



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 3 /2018

Institui o ano de 2019 como "Ano Municipal do Centenário de Luiz Menezes".

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2019 como "Ano Municipal do Centenário de Luiz Menezes".

§ Único. O "Ano Municipal do Centenário de Luiz Menezes" terá como objetivo reconhecer o valor do ex-vereador, ex-prefeito e ex-deputado estadual, um visionário, um homem à frente de seu tempo que transformava sua inquietação em projetos e estes, em realidade.

Art. 2º O Executivo Municipal baixará decreto regulamentado a presente lei.

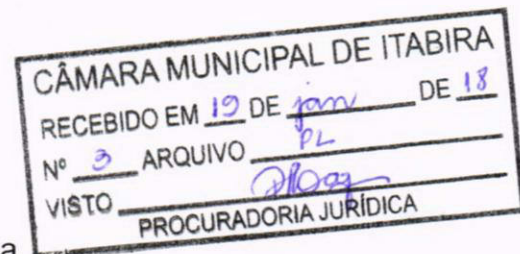
Art. 3º Para ocorrer às despesas resultantes desta lei serão utilizadas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itabira, 19 de janeiro de 2018

170º Ano da Emancipação Política do Município

Vereador Decão da Loteria
Adélio Martins da Costa





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3 /18

Luiz Menezes, nasceu em Itabira no dia 10 de outubro de 1919. Era filho do dentista Francisco Ozório de Menezes e Maria da Piedade Lage de Menezes e tinha como irmãos do primeiro casamento de seu pai, o General José de Menezes, a Professora Mathilde de Menezes e o dentista Sylvio de Menezes. Eram seus irmãos do segundo matrimônio de seu pai Paulo Menezes (falecido), Maria do Carmo Menezes, Célia Menezes e Mário Célio de Menezes.

Luiz Menezes fez o curso primário no Grupo Escolar "Coronel José Batista" e cursou Ginásial no Ginásio Sul-Americano. O Curso Científico foi feito em Ouro Preto. Mais tarde passou no vestibular na Universidade Federal de Alfenas, onde se formou Cirurgião Dentista.

Iniciou sua carreira profissional em Itabira e pouco tempo depois se transferiu para Belo Horizonte e também prestou serviço como dentista ao Exército Brasileiro na fronteira do Brasil com o Paraguai e Argentina, época em que conheceu sua esposa Sra. Célia Melles de Menezes, com quem teve três filhos: Maria Gloria Menezes, Paula Menezes e Luiz Paulo Menezes (falecido).

Voltando a sua terra natal. Luiz Menezes, algum tempo depois, elegeu-se vereador e nesta época, com muita luta conseguiu implantar em nossa cidade o serviço telefônico automático, através da Companhia Telefônica de Itabira. Uma sociedade anônima fundada por ele, onde exerceu a função de diretor até a empresa ser encampada pelo governo militar. Com a perda da Companhia Telefônica, Luiz Menezes juntamente com seu irmão Mário se tornou comerciante, com uma Distribuidora dos produtos Antártica em Itabira e que atuou em algumas cidades vizinhas.


Em 1984, fundou a Radio Itabira AM e logo em seguida, trouxe a Rádio Antártida FM. Em 1989 se tornou prefeito de Itabira, realizando grandes feitos, como a construção do Pronto Socorro Municipal, vários postos médicos, a avenida Ozório Sampaio, implantou o serviço de água potável nos distritos de Senhora do Carmo e Ipoema, e também o serviço de coleta de lixo reciclável na cidade. Na sua gestão aconteceu o asfaltamento do acesso ao parque de exposições e também reforma e construção de várias Escolas Municipais. Na área esportiva gramou e cercou com tela, todos campos de futebol da cidade.

Durante quatro anos de 1998 a 2002 representou Itabira como deputado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo considerado o deputado mais presente nas reuniões da casa. Além disso, como deputado, conseguiu benefícios como ambulâncias e máquinas para o município com emendas parlamentares.

Luiz Menezes gostava sempre de dizer: "Sou itabirano duas vezes, de nascimento e coração" e também "Gosto muito de viajar para ter a alegria de voltar a minha terra".

Ele faleceu em 1º de março de 2003.

Câmara Municipal de Itabira, 19 de janeiro de 2018
170º Ano da Emancipação Política do Município


Vereador Decão da Loteria
Adélio Martins da Costa